

DECRETO N° 3.078 / 2016.

“Exonerar em face de aposentadoria por invalidez o servidor Sr. **Juvelino Zortea**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez do servidor, conforme Portaria n° 008/2016, de acordo com carta de concessão datada de 05/04/2016;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado em face de aposentadoria por Invalidez, o Servidor Sr. **Juvelino Zortea**, do cargo em provimento efetivo de **Operador de Maquinas**, Símbolo APO - VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Abril de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Abril de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal